



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Edição: 1098 -

Sumário

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| RESOLUÇÕES | 4 |
| EXTRATOS | 5 |
| IPC | 5 |
| PORTARIAS | 5 |

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Edição: **1098** - 6

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 689/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Henrique Eduardo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Almoxarifado**, Símbolo CC-10, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Marcelo Mendonça de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Diretoria de Compras e Licitação**, Símbolo CC-5, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM..****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Renata Pereira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.541, admitida em 06/02/2020, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 26/03/2024 a 21/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 5365/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Stephanie Gabrielle Freire Madureiro**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Stephanie Gabrielle Freire Madureiro**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo III**, Símbolo DAL-6, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 694/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Marcos Vinycius Gonçalves Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Aginaldo Sarcinelli Cappe**, **Anderson Santos do Rosário** e **Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Edição: **1098** - 6

Processo Administrativo de nº **474/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Agnaldo Sarcinelli Cappe, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2487/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 697/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Agnaldo Sarcinelli Cappe, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2489/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 698/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no

art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Agnaldo Sarcinelli Cappe, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2488/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 699/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Agnaldo Sarcinelli Cappe, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2486/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700/24

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Thiago Pimentel Cabral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Assuntos Governamentais**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SRª.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Edição: **1098** - 6

Indiara Moura Ribeiro Delmon “

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 7 (sete) anos, 8(oito) meses e 5 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17022130.1.00350/22-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 19/22, conforme Processo Administrativo nº 6380/2023.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.986 de 02/08/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Uziel dos Santos Rangel**, do cargo em comissão de **Assessoria Imobiliária**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 703/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Maria de Araujo**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12.160, admitida em 12/09/2005, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 06/05/2024 a 04/08/2024 conforme Processo Administrativo nº 3817/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 704/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Agnaldo Sarcinelli Cappe**, **Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1175/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Agnaldo Sarcinelli Cappe**, **Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1174/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Valeria Lima Marques de Sousa**, Bióloga, matrícula nº 33.325, admitida em 15/08/2019, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 60 dias, a contar a partir de 06/02/2024, conforme processo administrativo nº 5981/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Edição: **1098** - 6

PORTARIA Nº 708/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Alexandre Gouvea de Meirelles**, Motorista D, matrícula nº 32.582, admitido em 14/12/20216, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 09/02/2024 a 06/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 2492/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ivanilda Luiz da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7879, admitida em 05/04/1991, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/02/2024 a 13/08/2024, conforme processo administrativo nº 2037/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Caroline Machado Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.421, admitida em 27/01/2020, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 07/03/2024 a 05/05/2024, conforme Processo Administrativo nº 959/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 711/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico

Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Mendonça Alves**, Merendeira A – NV5, matrícula nº 9058, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 27/03/2024 a 22/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 1737/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 3/2024

CONSIDERANDO o período de vistoria a ser realizado anualmente pelo setor do COMTRANS, conforme artigo 14º, do Decreto n. 2.545 de 24 de outubro de 2017.

Art. 1º - Ficam convocados a comparecer na Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRANS, para regularização da vistoria anual, as **JARDINEIRAS** nos seguintes dias abaixo:

DIAS: 15, 16 e 17 de abril do ano de 2024

LOCAL DE VISTORIA: Secretaria de Segurança Pública (Avenida General Bruno Martins, s/n, RJ 140 - Villa Industrial – Arraial do Cabo – RJ CEP: 28930-000)

HORÁRIO: 14h00m a 17h00m

Art. 2º - Será necessário o pagamento de DAM de Vistoria a ser retirado na Secretária Municipal de Fazenda bem como a entrega das seguintes cópias de documentos.

I - Do veículo:

- a) DAM de Vistoria e cópia do comprovante de pagamento
- b) CRLV 2024
- c) Laudo do INMETRO
- d) Foto do local de garagem da mesma com comprovante de endereço

II - Dos Motoristas e Autorizatórios:

- a) ISS 2024
- b) CNH D ou E com EAR dos Motoristas
- c) Identidade (independente de constar na CNH)
- d) CPF (independente de constar na CNH)
- e) Comprovante de residência
- f) Antecedentes criminais Estadual e Federal
- g) Comprovante de quitação eleitoral
- h) Atestado Médico de sanidade mental
- i) Certificado de Reservista ou Comprovante de dispensa militar

Art. 3º - As cópias devem estar grampeadas com uma folha de rosto constando o número da Jardineira e o telefone de contato do Dono da Autonomia e dos respectivos motoristas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal de Segurança Pública

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Edição: 1098 - 6

Matrícula n. 64.372

RESOLUÇÃO 4/2024

CONSIDERANDO o período de vistoria a ser realizado anualmente pelo setor do COMTRANS, conforme artigo 9º §2º do Decreto nº 2.586 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Ficam convocados a comparecer na Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRANS, para regularização da vistoria anual, as **MOTOS TAXI** nos seguintes dias abaixo:

DIAS: 24 e 25 de abril do ano de 2024

LOCAL DE VISTORIA: Secretaria de Segurança Pública (Avenida General Bruno Martins, s/n, RJ 140 - Villa Industrial – Arraial do Cabo – RJ CEP: 28930-000)

HORÁRIO: de 14h00m a 16h00m

Art. 2º - Será necessário o pagamento de DAM de Vistoria a ser retirado na Secretária Municipal de Fazenda bem como a entrega das seguintes cópias de documentos.

a) ISS 2024

b) CNH A com EAR

c) CRLV 2024

d) Comprovante de Residência

e) Antecedentes Criminais Estadual e Federal

f) Curso de Moto Taxista

Art. 3º - As cópias devem estar grampeadas com uma folha de rosto constando o número da Jardineira e o telefone de contato do Dono da Autonomia e dos respectivos motoristas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

No ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração, bem como fico à disposição para eventuais esclarecimento

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal de Segurança Pública

Matrícula n. 64.372

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022

PROCESSO Nº: 15.143/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: MAXWEL CORÔA DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Manoel Duarte, Nº 211, Bairro Sítio, Arraial do Cabo – RJ, para funcionamento da sede da APS – Atenção Primária em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 09/04/2024 e findando-se no dia 08/04/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: O valor a ser acrescido ao

montante global será de R\$ 2.280,84 (dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), com base na porcentagem de 4,50%, mediante a aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), baseado nos últimos 12 meses.

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 50.686,20 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 52.967,04 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Dá –se ao presente instrumento o valor global de R\$ 52.967,04 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 4.413,92 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos)

IPC**PORTARIAS****PORTARIA IPC Nº 020/2024**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 060/2023 de Concessão de Aposentadoria, de 01/08/2023, conforme determinação do TCE/RJ, através do processo nº 254.259-9/23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **VANDERLEYA TELES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Padrão I, Classe V, matrícula n.º 9151, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 059/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 021/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 018/2024, de concessão e estabelecimento de proventos de Aposentadoria, de 01/01/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Edição: **1098** - 6

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEM OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais à servidora **MONICA PENNA FIRME DE SÁ BARRETO**, Psicóloga, Padrão IV, Classe VI, matrícula nº 8635, com base no **Art. 110 da Lei Municipal nº. 2.389/2022** e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 014/IPC/2024, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

| DESCRIÇÃO | MENSAL |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Salário – Lei Municipal 2.559 de 08/02/2024 | R\$ 2.361,74 |
| Triênio (10) 50% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108) | R\$ 1.180,87 |
| 1/6 (669/10.950) R\$ 393,62 §2º art.125-A da Lei 2.178/2019 | R\$ 24,05 |
| TOTAL DE PROVENTOS | R\$ 3.566,66 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 022/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 037/2023 de Concessão de Aposentadoria, de 01/05/2023, conforme determinação do TCE/RJ, através do processo nº 255.862-9/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **FATIMA CHRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO**, Professor D Nível VI, matrícula n.º 7672, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo nº 171/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 110 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente